



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CNPJ 08.349.037/0001-31

Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000  
Email: pmrgodeiro@hotmail.com / Fone: (84) 3363.0062

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**Nº 030/2019**

Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com o Art. 185, da Lei Municipal nº 317/2012, de 31 de dezembro de 2012 – Código Tributário Municipal de Rafael Godeiro/RN.

O Município de Rafael Godeiro/RN, conforme protocolo e/ou requerimento, concede Alvará de Localização e Funcionamento para:

|  |   |
|--|---|
| Nome ou Razão Social<br><b>PEDRO VITOR SILVA ELIAS 11021666424</b>   | CNPJ/CPF<br><b>26.846.574/0001-79</b>     |
| Nome de Fantasia<br><b>DROGARIA GRÃO DE MOSTARDA</b>   | Inscrição Municipal<br><b>24.1060.116</b> |
| Endereço/Localização<br><b>AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, Nº 86, CENTRO, RAFAEL GODEIRO-RN, CEP:59740-000.</b>   |   |
| CNAE: Código e Descrição da Atividade Econômica Principal<br><b>47.71-7-01: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.</b>   |   |
| Horário de Funcionamento<br><b>HORÁRIO COMERCIAL.</b>  |   |
| Área do Imóvel<br><b>*****</b>   |   |
| Observações<br><b>ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO FISCO MUNICIPAL.</b>   |   |
| 1 – Será exigida renovação de licença sempre que ocorrerem mudanças no ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.<br>2 – Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, titularidade, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.<br><b>IMPORTANTE:</b><br>Evite multas, auditorias, fiscalizações especiais e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco Municipal. Futuramente você precisará de Certidões Negativas, para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, entre outros, no caso de Pessoa Física – PF. |   |
| Alvará emitido em: <b>04/04/2019</b>   | Válido até: <b>31/12/2019</b>             |

|   |                      |                                |
|---|----------------------|--------------------------------|
| Responsável pela emissão<br><b>José Tavares Neto</b><br>CPF: 413.199.154-34<br>Secretário de Tributação | Carimbo e Assinatura | Assinatura Digital do Emitente |
|---|----------------------|--------------------------------|